

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB**  
**CONSELHO SUPERIOR**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

**RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA  
RAINT 2024**

**março • 2024**

## **CONTEÚDO**

<b>CONTEÚDO.....</b>	<b>2</b>
<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>EXECUÇÃO DAS AUDITORIAS PREVISTAS NO PAINT.....</b>	<b>4</b>
<b>FATOS RELEVANTES.....</b>	<b>5</b>
<b>RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E CONCLUÍDAS.....</b>	<b>6</b>
<b>BENEFÍCIOS.....</b>	<b>7</b>
<b>ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO.....</b>	<b>8</b>
<b>CAPACITAÇÕES.....</b>	<b>10</b>
<b>PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ.....</b>	<b>11</b>

## APRESENTAÇÃO

O Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT) da Unidade de Auditoria Interna do IFPB (UAIG-IFPB) tem a função de apresentar um resumo das atividades de auditoria realizadas ao longo do ano, fornecendo informações sobre os trabalhos executados, as conclusões obtidas e as recomendações feitas para a melhoria da governança, dos controles internos e da gestão de riscos.

Os principais elementos deste relatório incluem a descrição das auditorias realizadas, com uma análise detalhada da situação das auditorias previstas no PAINT 2024, registrando eventos significativos que influenciaram sua execução, bem como os resultados relacionados ao monitoramento das recomendações emitidas e os benefícios alcançados ao longo do ano de 2024. São ainda apresentadas questões inerentes à alocação da força de trabalho assim como os resultados relativos à capacitação e às atividades de gestão e melhoria da qualidade.

O objetivo do RAINt é fornecer uma visão abrangente da atuação da auditoria interna, auxiliando a alta administração na tomada de decisões estratégicas e no aprimoramento da gestão organizacional.

## EXECUÇÃO DAS AUDITORIAS PREVISTAS NO PAINT

O PAINT 2024 previu a execução de 7 (sete) avaliações, todas relacionadas aos processos nucleares da instituição e selecionadas a partir da metodologia Analytic Hierarchy Process (AHP).

Durante o ano de 2024 a execução dos trabalhos foi afetada pela greve nas instituições federais de ensino, tendo o IFPB aderido à greve nacional em meados de março, resultando na necessidade de prorrogação dos trabalhos.

Na execução do PAINT constatou-se a necessidade de cancelamento de duas ações. Além disso, uma ação de consultoria não prevista no PAINT foi executada por provocação da gestão. Estas alterações estão devidamente detalhadas no capítulo seguinte.

Auditórias previstas no PAINT 2024	7
Avaliações realizadas	4
Consultorias realizadas	2

A situação das ações de auditoria estão detalhadas nos quadros a seguir.

AUDITORIAS CONCLUÍDAS (4)
Gerir Expansão / Unidades Consolidadas com Sedes Construídas
Gerir Produção Acadêmica, Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia
Gerir Convênio e Cooperação Técnica (Avaliação/consultoria)
Prestação de Contas em Gerir Extensão (Consultoria/treinamento)

AUDITORIAS PRORROGADAS (2)	% DE EXECUÇÃO	DATA PREVISTA
Pagamento de Bolsas a Docentes	40%	30/04/2025
Gerir Contratos Terceirizados	50%	18/06/2025

AUDITORIAS CANCELADAS (2)
Fundações de Apoio
Gerir Planejamento e Desempenho Institucional

## FATOS RELEVANTES

Como mencionado anteriormente, a principal razão para as prorrogações nos trabalhos foi a greve deflagrada pelos trabalhadores das instituições federais de ensino no ano de 2024.

A Auditoria em Gerir Convênios e Cooperação Técnica foi convertida em Consultoria, a partir do levantamento preliminar realizado, e aglutinou a ação prevista em Gerir Fundações de Apoio, resultando no cancelamento desta.

No mesmo sentido, duas ações previstas no PAINT 2024 recairiam sobre um mesmo setor, quais sejam: Gerir Expansão/Unidades com Sedes Construídas e Gerir Planejamento e Desempenho Institucional, estando ambas sob a responsabilidade da Diretoria de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Interiorização. Assim, para evitar excesso de demanda de auditoria a um único setor e desgaste institucional, optou-se por cancelar esta última.

Sem previsão no PAINT 2024, na 40ª Reunião Ordinária do Comitê de Extensão e Cultura do IFPB, foi realizada consultoria em Prestação de Contas no macroprocesso Gerir Extensão, solicitada pelo IFPB através do Ofício nº 79/2024/PROEXC/REITORIA/IFPB, emitido em 13 de agosto de 2024, tendo como objeto treinamento para os Coordenadores de Extensão e Cultura do IFPB.

## RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E CONCLUÍDAS

No final de 2023 o estoque de recomendações não atendidas era de 144 (cento e quarenta e quatro).

Em 2024 foram emitidas 8 (oito) recomendações, enquanto uma foi concluída.

ESTOQUE DE RECOMENDAÇÕES AO FINAL DE 2023	144
RECOMENDAÇÕES EMITIDAS EM 2024	8
RECOMENDAÇÕES CONCLUÍDAS EM 2024	1
RECOMENDAÇÕES CANCELADAS	0
EM MONITORAMENTO AO FINAL DE 2024	152

## BENEFÍCIOS

Benefício é o impacto positivo e efetivo observado na sociedade, nas políticas públicas, na gestão pública ou privada, verificável por evidências a partir da implementação, pela Administração Pública de medidas em decorrência da ação, orientação ou recomendação proveniente das atividades finalísticas dos órgãos de Auditoria Interna. Eles podem ser financeiros ou qualitativos.

Benefício financeiro é aquele cujo impacto possa ser representado monetariamente, enquanto o benefício qualitativo reflete impacto efetivo nas políticas públicas com repercussão para a sociedade ou na gestão pública e privada.

A Portaria Normativa CGU nº 108, de 1º de dezembro 2023, que trata dos benefícios decorrentes das ações de auditoria, recomenda, sempre que possível, a quantificação dos benefícios qualitativos, considerando a repercussão em função da unidade afetada (interministerial, administração superior e unidade jurisdicionada) e/ou em função da área geográfica afetada (nacional, regional e local). Entendemos que esse nível de detalhamento não é compatível com a atuação da Unidade de Auditoria Interna do IFPB, motivo pelo qual classificamos os benefícios qualitativos com o mero enquadramento proposto no Anexo I da referida norma.

Destacamos, por fim, que uma recomendação foi implementada em 2024, gerando benefício qualitativo da classe 2.2. Medida de aperfeiçoamento ou incremento da transparência e/ou da participação social.

## ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

A Unidade de Auditoria Interna do IFPB está estruturada em três setores: Auditoria Interna Geral (AUDI-GE), Coordenação da Divisão de Planejamento e Execução de Auditoria (AUDI-COORD) e Divisão de Planejamento e Execução de Auditoria (AUDI-PE).

De janeiro a julho de 2024, a Unidade contou com 9 (nove) servidores, todos ocupantes do cargo de Auditor Interno, sendo 1 (um) o Auditor Interno Geral e 1 (um) o Coordenador da AUDI-PE e os demais integrantes da AUDI-PE (7). A partir de julho de 2024 a Unidade passou a contar com 8 (oito) profissionais após a redistribuição do então Auditor Interno Geral. Com isso, o Coordenador passou a assumir interinamente a função de Auditor Interno Geral sem afetação ao número de integrantes da AUDI-PE.

*Relação de servidores por função e órgão da UAIG-IFPB*

Servidor	Cargo	Função	Unidade
Erick Miranda da Silva*	Auditor Interno	Auditor Interno Geral	AUDI-GE
Pedro Victor Santana Niceas de Albuquerque	Auditor Interno	Coordenador da Divisão de Planejamento e Execução de Auditoria Auditor Interno Geral Substituto	AUDI-COORD
Alisson Câmara de Abreu	Auditor Interno	N/A	AUDI-PE
Augusto Sérgio Dutra Sarmento	Auditor Interno	N/A	AUDI-PE
Bruno Rodrigues Cabral	Auditor Interno	N/A	AUDI-PE
Francimar Barbosa da Silva	Auditor Interno	N/A	AUDI-PE
Kaliane Soares Coutinho	Auditor Interno	N/A	AUDI-PE
Kléber Cordeiro Costa	Auditor Interno	N/A	AUDI-PE
Marcos Ubiratan Pedrosa Calado	Auditor Interno	N/A	AUDI-PE

\* Servidor redistribuído em julho de 2024, através da Portaria nº 1.073, de 15 de julho de 2024

Cada integrante da AUDI-PE foi designado para pelo menos uma das ações de auditoria previstas no PAINT 2024. Com isso, de forma a abranger um maior número de ações e considerando a preferência da equipe foram designados trabalhos individuais. Os integrantes da AUDI-COORD e da AUDI-GE ficaram responsáveis pela supervisão dos trabalhos e representação da Unidade de Auditoria.

A alocação efetiva de força de trabalho está detalhada no quadro abaixo:

*Quadro demonstrativo de alocação efetiva de força de trabalho*

Atividade	Previsto (PAINT 2024)	Horas realizadas
Ações de auditoria	11.872	8.953
Capacitação	360	306
Gestão interna da UAIG	2.423	1.776
Coordenação das atividades da UAIG	1.120	560
Monitoramento das recomendações emitidas	568	284
Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental	285	256

## CAPACITAÇÕES

Em 2024, a equipe da Unidade de Auditoria Interna participou dos seguintes cursos e capacitações:

*Alocação de horas para atividades de capacitação*

Servidor	Atividade de capacitação	Carga horária	Instituição
Augusto Sergio Dutra Sarmento	Introdução ao Controle Interno	40h	Instituto Legislativo Brasileiro
	Ouvidoria na Administração Pública	20h	Instituto Legislativo Brasileiro
Bruno Rodrigues Cabral	Técnicas de Auditoria Interna Governamental	24h	ENAP
	57º Fórum de Capacitação Técnica das UAIG (FONAITec)	24h	FONAI
Francimar Barbosa da Silva	Gestão e Fiscalização de Contratos, sob o enfoque da Lei nº 14.133/21	30h	ENAP
	Proteção ao Denunciante e Tratamento de Denúncias em Ouvidoria	20h	ENAP
Kaliane Soares Coutinho	Auditoria Operacional	60h	Instituto Serzedêlo Corrêa
Kléber Cordeiro Costa	Elaboração de Relatórios de Auditoria	24h	ENAP
	Técnicas de Auditoria Interna Governamental	24h	ENAP
Marcos Ubiratan Pedrosa Calado	Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	40h	ENAP

## PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba foi instituído pela Resolução CS/IFPB nº 62, de 1º de outubro de 2019.

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), denominado GER-MELHORIA, tem como objetivos:

- Estabelecer atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade das ações de auditoria interna governamental.
- Produzir informações gerenciais que auxiliem na tomada de decisões e no aprimoramento dos processos.
- Promover ações que visem à melhoria contínua dos processos de trabalho e dos produtos decorrentes das ações de controle interno empreendidas pela Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do Instituto Federal da Paraíba (IFPB).
- Estabelecer adequado direcionamento das necessidades de capacitação oferecidas aos servidores.
- Consolidar e fortalecer a imagem da UAIG/IFPB como um órgão de excelência em auditoria interna.
- Executar serviços alinhados com as necessidades das partes interessadas, agregando valor e contribuindo para a melhoria das operações da organização.

Nesse sentido, para cumprir a finalidade, a iniciativa contempla avaliações internas e externas, orientadas a avaliar a qualidade dos trabalhos e promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna governamental.

Para o ano de 2024 foi realizada avaliação interna adotando os mecanismos de *monitoramento contínuo e autoavaliação*.

O monitoramento contínuo contou com a avaliação, via questionário, da percepção dos auditores responsáveis pelos trabalhos concluídos (5 respostas), bem como a partir da percepção de gestores auditados (4 respondentes). Apesar da disponibilização de questionário voltado para a percepção do cidadão quanto aos relatório da UAIG-IFPB, não foram coletadas respostas no ano de 2024.

A avaliação externa, prevista para ser realizada pelo menos uma vez a cada 5 (cinco) anos, ainda não foi realizada.

O Relatório do PGMQ para o ano de 2024 está acessível na página da Auditoria Interna no portal institucional do IFPB.